

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2020

Credenciamento de Correspondentes para operacionalização do programa de Microcrédito Produtivo Orientado da AgeRio

Esclarecimento nº 04

1 Pergunta (25/06/2020):

"(...)Boa tarde tô com dificuldade de entender os documentos necessário

Desde já grato pela ajuda. (...)"

RESPOSTA:

Prezados Srs.,

1 A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta as respostas aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

a) Relativamente ao pedido de esclarecimento formulado, os documentos a serem apresentados constam no Edital, incluindo, especialmente, os itens 9 (e demais subitens vinculados), os Anexos II, III, IV, V, VI e XIII, e itens 9, 10, 11, 12 e 13 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital), mas sem prejuízo de outras exigências que constam do instrumento convocatório.

b) Todos os requisitos necessários à participação dos interessados no Credenciamento estão contidos no Edital e respectivos anexos, todos constantes do sítio eletrônico da AgeRio, na área de “Transparência”, “Contratações e Licitações” (<https://www.agerio.com.br/contratacao-e-licitacao/>).